



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia três de março
2. de mil novecentos e oitenta e dois (3.3.1982), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
4. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Presidente), o Juiz de Direito Doutor Onevaldo Fernandes
5. Maia, o Juiz Federal Doutor Petrúcio Ferreira da Silva,
6. os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral
7. Substituto, Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil
8. Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
9. reasalvou, S.Excia. o Desembargador Presidente a ausência do Juiz de Direito Doutor Demócrito Ramos Reinaldo,
10. passando, a seguir, a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 3743/82, Classe I, procedente da 51ª zona - TAQUARITINGA DO NORTE. O Juiz Eleitoral comunicando a remoção da escrivã AMARA LUIZA QUEIROZ
11. TAVARES do 2º para o 1º Ofício, bem como o exercício da mesma a partir de 26.10.1981. DECISÃO: Por unanimidade
12. de votos o TRE resolveu homologar o exercício da escrivã AMARA LUIZA QUEIROZ TAVARES à frente da escrivania eleitoral do Cartório do 1º Ofício até o término do biênio
13. do citado cartório, no dia 10.10.1982. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

[Assinatura] - Pres.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]